

SERVICO PUBLICO FEDERAL  
SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 1

EMISSAO : 28Fev20 NUMERO: 2020NE800038 ESPECIE: ORIGINAL  
EMITENTE : 511829/57202 - GERÊNCIA EXECUTIVA BARBACENA  
CNPJ : 29979036/0093-69 FONE: (32) 3339-3403, 3339-3441, 3339-3442  
ENDERECO : RUA TEOBALDO TOLENDAL, 89 CENTRO  
MUNICIPIO : 4111 - BARBACENA UF: MG CEP: 36200-010

CREDOR : [REDACTED] - RAFAEL CAVALCANTI RODRIGUES DE AGUIAR [REDACTED]  
ENDERECO : TRAV. SOUZA LIMA, 24 CENTRO  
MUNICIPIO : 5441 - VISCONDE DO RIO BRANCO UF: MG CEP: 36520-000

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

DESPESAS COM LOCAÇÃO DO IMÓVEL ONDE SE ENCONTRA INSTALADA A APS /VICONDE DO RIO BRANCO/MG. EXERCÍCIO/2020. 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 34/2007, CONFORME DESPACHO SEI 0397659 - BSL 41 DE 28/02/2020. PROC ORIGEM: 2007DI00005

CLASS : 2 25303 0912200322000001 174301 0250570202 339036 522593 LOCIMOV

TIPO : ESTIMATIVO MODAL.LICIT.: DISPENSA DE LICITACAO

AMPARO: LEI8666 INCISO: 10 PROCESSO: 35104000241200750

UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: MG /

ORIGEM DO MATERIAL :

REFERENCIA: ART24/10 LEI8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 3.147,85

TRES MIL, CENTO E QUARENTA E SETE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339036 SUBITEM: 15 -LOCACAO DE IMOVEIS

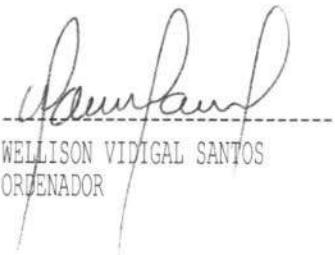
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 3.147,85  
VALOR DO SEQ. : 3.147,85

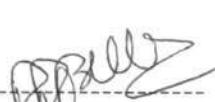
LOCACAO DE IMOVEL

000004316

Locacao de imovel de terceiros em Visconde do Rio Branco, referente a 25 do valor, conforme escritura.

TOTAL : 3.147,85

  
WELLISON VIDIGAL SANTOS  
ORDENADOR

  
PATRICIA P. DE SOUZA BELO  
GESTOR FINANCEIRO



## INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Processo 35104.000241/2007-50

### SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2007

Sétimo Termo Aditivo ao Contrato

Locação de imóvel de terceiros que entre si  
fazem,  
como **LOCADOR, o senhor RAFAEL**

**CAVALCANTI RODRIGUES DE AGUIAR,**  
de um  
lado, e de outro lado, como **LOCATÁRIO**  
o

**INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO**  
**SOCIAL -**  
INSS, na forma abaixo:

O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Economia, criado na forma contida no artigo 17 da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990 e reestruturado conforme determinação contida no Decreto nº 9.745, de 08 de abril de 2019, publicado no DOU de 09/04/2019, por meio de sua Gerência Executiva em Barbacena/MG, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.979.036/0093-69, com sede na Rua Teobaldo Tolendal, nº 89 – 3º andar – Centro, na cidade de Barbacena, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo seu Gerente Executivo, Sr. Wellison Vidigal Santos, portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED], expedida por SSP/MG e CPF/MF nº [REDACTED], doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e por outro lado o sr. Rafael Cavalcanti Rodrigues de Aguiar, estudante, solteiro, residente na Travessa Souza Lima, nº 24 - Centro, na cidade de Visconde do Rio Branco/MG, inscrito no CPF nº [REDACTED], titular da Carteira de Identidade nº [REDACTED] expedida pela SSP/MG, doravante denominado apenas **LOCADOR**, resolvem celebrar este termo aditivo, regendo-se pelas normas e leis pertinentes, mediante as Cláusulas e condições a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a **alteração** do locador no **Contrato nº 34/2007**.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO LOCADOR

Passa a figurar como locador no **Contrato nº 34/2007** o sr. Rafael Cavalcanti Rodrigues de Aguiar, titular do CPF [REDACTED], em razão da renúncia do usufruto por parte do anterior contratado, sr. Murilo Rodrigues de Aguiar, na razão de **25%** (vinte e cinco por cento) do imóvel.

Parágrafo único – Mantém-se vigente as demais cláusulas previstas no Contrato nº 34/2007, inclusive as que se referem ao preço do aluguel, correção anual e vigência.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO Nº 35/2007**

Extingue-se o Contrato nº 35/2007 em razão da aquisição pelo Sr. Rafael Cavalcanti Rodrigues de Aguiar da quota de 25% (vinte e cinco por cento) do imóvel que pertencia ao Sr. Fernando Antonucci.

## **CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO ALUGUEL**

O sr. Rafael Cavalcanti Rodrigues de Aguiar passa a receber o valor de R\$ 3.147,85 (três mil cento e quarenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), correspondente a **50%** (cinquenta por cento) do imóvel, conforme escritura, o qual será corrigido anualmente, tendo por base a variação acumulada do IGP-M ou, havendo sua extinção, outro índice que vier a ser fixado de acordo com os dispositivos legais vigentes.

## **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

Com as alterações constantes das cláusulas anteriores, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus respectivos termos aditivos.

## **CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

A publicação do presente termo aditivo deverá ser efetivada em extrato no BSL e no Diário Oficial da União, na forma prevista no parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93.

E, para firmeza e como prova de assim haverem ajustado e contratado, é lavrado o presente termo aditivo, em 03 (três) vias e forma de acordo com o art. 60 da Lei 8.666/93, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

---

Wellison Vidigal Santos  
Gerente Executivo

Rafael Cavalcanti Rodrigues de Aguiar  
Locador

TESTEMUNHAS

---

Nome e CPF

---

Nome e CPF



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Cavalcanti Rodrigues de Aguiar, Usuário Externo**, em 06/03/2020, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WELLISON VIDIGAL SANTOS, Gerente Executivo**, em 06/03/2020, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.inss.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0451911** e o código CRC **51B7AA39**.

Data e hora da consulta: 10/03/2021 12:35  
Usuário: 82969485672**Nota de Empenho**

<b>UG Emitente</b>	<b>Nome da UG Emitente</b>	<b>Moeda</b>
510180	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE II	REAL - (R\$)

<b>Ano</b>	<b>Tipo</b>	<b>Número</b>
2021	NE	539

**Célula Orçamentária**

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
2	174301	0150570202	339036	522593	LOCIMOV

<b>Data de Emissão</b>	<b>Tipo</b>	<b>Processo</b>	<b>Taxa de Câmbio</b>	<b>Valor</b>
10/03/2021	Estimativo	35104.000241/2007-50	0,0000	3.147,85

<b>Favorecido</b>	<b>Nome do Favorecido</b>
[REDACTED]	MAURO LUCIO RODRIGUES DE AGUIAR

**Amparo Legal**

<b>Código</b>	<b>Modalidade de Licitação</b>	<b>Ato Normativo</b>	<b>Artigo</b>	<b>Parágrafo</b>	<b>Inciso</b>	<b>Alínea</b>
19	DISPENSA DE LICITACAO	LEI 8.666 / 1993	24	-	X	-

**Descrição**

LOCAÇÃO DO IMÓVEL DA APS /VISCONDE DO RIO BRANCO/MG - GEX BARBACENA/MG - PROCESSO 35104.000241/2007-50 - DISPENSA 05/2007. 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 31/2007 CONF. DESPACHO 51/2021 - BSL 39 DE 04/03/21.

**Local da Entrega**

APS VISCONDE DO RIO BRANCO/GEX BARBACENA

**Informação Complementar**

51018006000312007

**Sistema de Origem**

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
000	10/03/2021 12:24:07	Inclusão

1 de 2



Data e hora da consulta: 10/03/2021 12:35  
Usuário: 82969485672

### Nota de Empenho

#### Lista de Itens

##### Natureza de Despesa

339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

##### Total da Lista

3.147,85

##### Subelemento 15 - LOCACAO DE IMOVEIS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - LOCACAO DE IMOVEL	3.147,85

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
10/03/2021	Inclusão	1,74881	1.799,9954	3.147,85

Versão	Data/Hora	Operação
000	10/03/2021 12:24:07	Inclusão

2 de 2



Documento assinado eletronicamente por **ALISSON MARTINS DE ARAUJO**, **Chefe de Serviço**, em 10/03/2021, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA DE SOUZA CARMO**, **Superintendente Regional Sudeste II**, em 10/03/2021, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.inss.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3063234** e o código CRC **7A9FD797**.

---

Referência: Processo nº 35104.000241/2007-50

SEI nº 3063234



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

RUA TEOBALDO TOLENDAL, 89 - 2º ANDAR, - Bairro CENTRO, Barbacena/MG, CEP 36200010  
Telefone: (32) 3339-3402 e Fax: [@fax\\_unidade@](mailto:@fax_unidade@) - <http://www.inss.gov.br>

TERMO ADITIVO

Processo nº 35104.000241/2007-50

**Unidade Gestora:** 510180

**7º TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 31/2007 DE  
LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE  
CELEBRAM ENTRE SI O  
INSTITUTO NACIONAL DO  
SEGURO SOCIAL, COMO  
LOCATÁRIO, E MAURO LÚCIO  
RODRIGUES DE AGUIAR, COMO  
LOCADOR.**

O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Economia, criado na forma da autorização legislativa contida no artigo 17 da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, e reestruturado conforme determinação contida no Decreto nº 9.746, de 8 de abril de 2019, por meio de sua Superintendência Regional Sudeste II, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.979.036/1159-83, com endereço na Av. Amazonas, 266, Centro, Belo Horizonte/MG neste ato representada pela Chefe da Divisão de Orçamento, Finanças e Logística, senhora **KARLA PATRÍCIA PEIXOTO**, no uso da competência subdelegada pela Portaria SR-II/INSS nº 114 de 23/07/2020, publicada no BSL nº 81 de 23/07/2020, com base no art. 209, inciso V, alínea “h” do Regimento Interno do INSS, aprovado pela PT/MDS nº 414 de 28 de setembro de 2017, portadora da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED], expedida pela SSP/MG e CPF nº [REDACTED] doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado o senhor **MAURO LÚCIO RODRIGUES DE AGUIAR**, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] estabelecido na Rua Campo Belo, 170 apt. 302, Bairro São Pedro, Belo Horizonte/MG, doravante denominado **CONTRATADO** resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº **31/2007**, doravante denominado **CONTRATO ORIGINAL**, que será regido pela Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, e legislação correlata, sob os termos e condições a seguir estabelecidos, mantidas as demais cláusulas não alteradas pelo presente instrumento:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto formalizar a alteração da Unidade Administrativa do Órgão Contratante, da Gerência Executiva de Barbacena para a Superintendência Regional Sudeste II – SR-II, a qual passa a gerir o presente, ante a sub rogação ocorrida, conforme Despacho Decisório nº 33/SR-II/INSS, de 04 de novembro de 2020, em face da avocação do procedimento administrativo, nos termos do Regimento Interno (Portaria/MDS 414/2017) e Portaria nº 159/SR-II/INSS, que implantou as Centrais de atividades nas áreas de apoio/suporte no âmbito da referida Superintendência, bem como alteração do foro do contrato em epígrafe.

**Parágrafo Primeiro:** O objeto do contrato não sofrerá nenhum tipo de alteração em virtude da mudança de titularidade da Contratante (Unidade Gestora do Contrato), decorrente da presente sub rogação.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA GESTÃO**

A gestão deste Contrato passa a ser exercida, a partir de 09/12/2020, pela Divisão de Orçamento, Finanças e Logística da Superintendência Regional Sudeste II, órgão do INSS inscrito no CNPJ nº 29.979.036/1159-83, com sede na Avenida Amazonas, 266, Centro, Belo Horizonte/MG, representada pela sua Chefe de Divisão, Sra. Karla Patrícia Peixoto, designada pela Portaria nº 522, de 17/09/2020, publicada no DOU nº 180 de 18 de setembro de 2020, portadora da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] e CPF/MF nº [REDACTED]

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO**

Altera-se a Cláusula do Foro, fazendo-se constar como eleito o da Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais, Subseção Judiciária de Belo Horizonte, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato, com exclusão de qualquer outro.

## **CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo tem vigência a partir de sua assinatura.

## **CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente do presente Termo Aditivo, no valor mensal de R\$ 3.147,85 (três mil, cento e quarenta e sete reais e oitenta e cinco centavos) e global de R\$ 103.564,27 (cento e três mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e vinte e sete centavos), correspondente a 32 meses e 27 dias, correrá à conta da dotação orçamentária conferida ao CONTRATANTE, UASG 510180, para o exercício de 2021, com a seguinte classificação: Programa de Trabalho – PT: 09122003220000001, Programa da Trabalho Resumido – PTRES: 174301, Plano Interno – PI: LOCIMOV, Natureza da Despesa – ND: 339036, Subitens da Despesa – SB: 15, tendo sido emitida a Nota de Empenho 2021NE539 em 10/03/2021.

## **CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

A publicação do presente Termo será providenciada em extrato, tanto no Diário Oficial da União, como no Boletim de Serviço do INSS, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo máximo de 20 (vinte) dias daquela data, na forma prevista no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

Assim fica aditado o contrato administrativo em epígrafe, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito. E por estarem justos e contratados, assinam as partes o presente, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas signatárias.

Belo Horizonte, 11 de março de 2021.

**KARLA PATRÍCIA PEIXOTO**  
Contratante

**MAURO LÚCIO RODRIGUES DE AGUIAR**  
Contratado

**WELLISON VIDIGAL SANTOS**  
Testemunha

**AMANDA RESENDE LIMA**  
Testemunha



Documento assinado eletronicamente por **KARLA PATRICIA PEIXOTO**, **Chefe da Divisão**, em 11/03/2021, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MAURO LÚCIO RODRIGUES DE AGUIAR**, **Usuário Externo**, em 11/03/2021, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **AMANDA RESENDE LIMA**, **Chefe de Seção**, em 11/03/2021, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WELLISON VIDIGAL SANTOS**, **Gerente Executivo**, em 11/03/2021, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.inss.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3070370** e o código CRC **D02D4A1B**.

Data e hora da consulta: 10/03/2021 12:44  
Usuário: 82969485672**Nota de Empenho**

<b>UG Emitente</b>	<b>Nome da UG Emitente</b>	<b>Moeda</b>
510180	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE II	REAL - (R\$)

<b>Ano</b>	<b>Tipo</b>	<b>Número</b>
2021	NE	541

**Célula Orçamentária**

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
2	174301	0150570202	339036	522593	LOCIMOV

<b>Data de Emissão</b>	<b>Tipo</b>	<b>Processo</b>	<b>Taxa de Câmbio</b>	<b>Valor</b>
10/03/2021	Estimativo	35104.000241/2007-50	0,0000	3.147,85

<b>Favorecido</b>	<b>Nome do Favorecido</b>
	RAFAEL CAVALCANTI RODRIGUES DE AGUIAR

**Amparo Legal**

<b>Código</b>	<b>Modalidade de Licitação</b>	<b>Ato Normativo</b>	<b>Artigo</b>	<b>Parágrafo</b>	<b>Inciso</b>	<b>Alínea</b>
19	DISPENSA DE LICITACAO	LEI 8.666 / 1993	24	-	X	-

**Descrição**

LOCAÇÃO DO IMÓVEL DA APS /VISC. DO RIO BRANCO/MG - GERENCIA DE BARBACENA/MG - . PROCESSO 35104.000241/2007-50 - DISPENSA 05/2007. 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 34/2007 CONFORME DESPACHO 52/2021 - BSL 39 DE 04/03/21.

**Local da Entrega**

APS VISCONDE DO RIO BRANCO/GEX BARBACENA

**Informação Complementar**

51182906000342007

**Sistema de Origem**

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
000	10/03/2021 12:43:20	Inclusão

1 de 2



Data e hora da consulta: 10/03/2021 12:44  
Usuário: 82969485672

### Nota de Empenho

#### Lista de Itens

##### Natureza de Despesa

339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

Total da Lista

3.147,85

##### Subelemento 15 - LOCACAO DE IMOVEIS

Seq.	Descrição	Valor do Item		
001	Item compra: 00002 - LOCACAO DE IMOVEL	3.147,85		
Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
10/03/2021	Inclusão	3,49761	900,00003	3.147,85

Versão	Data/Hora	Operação
000	10/03/2021 12:43:20	Inclusão

2 de 2



Documento assinado eletronicamente por **ALISSON MARTINS DE ARAUJO**, **Chefe de Serviço**, em 10/03/2021, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA DE SOUZA CARMO**, **Superintendente Regional Sudeste II**, em 10/03/2021, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.inss.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3063303** e o código CRC **D6736080**.

---

**Referência:** Processo nº 35104.000241/2007-50

SEI nº 3063303



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

RUA TEOBALDO TOLENDAL, 89 - 2º ANDAR, - Bairro CENTRO, Barbacena/MG, CEP 36200010  
Telefone: (32) 3339-3402 e Fax: [@fax\\_unidade@](mailto:@fax_unidade@) - <http://www.inss.gov.br>

TERMO ADITIVO

Processo nº 35104.000241/2007-50

**Unidade Gestora:** 510180

**8º TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 34/2007 DE  
LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE  
CELEBRAM ENTRE SI O  
INSTITUTO NACIONAL DO  
SEGURO SOCIAL, COMO  
LOCATÁRIO, E RAFAEL  
CAVALCANTI RODRIGUES DE  
AGUIAR, COMO LOCADOR.**

O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Economia, criado na forma da autorização legislativa contida no artigo 17 da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, e reestruturado conforme determinação contida no Decreto nº 9.746, de 8 de abril de 2019, por meio de sua Superintendência Regional Sudeste II, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.979.036/1159-83, com endereço na Av. Amazonas, 266, Centro, Belo Horizonte/MG neste ato representada pela Chefe da Divisão de Orçamento, Finanças e Logística, senhora **KARLA PATRÍCIA PEIXOTO**, no uso da competência subdelegada pela Portaria SR-II/INSS nº 114 de 23/07/2020, publicada no BSL nº 81 de 23/07/2020, com base no art. 209, inciso V, alínea “h” do Regimento Interno do INSS, aprovado pela PT/MDS nº 414 de 28 de setembro de 2017, portadora da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] expedida pela SSP/MG e CPF nº [REDACTED] doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado o senhor **RAFAEL CAVALCANTI RODRIGUES DE AGUIAR**, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], estabelecido na Travessa Souza Lima, 24, Centro, Visconde do Rio Branco, doravante denominado **CONTRATADO** resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº **34/2007**, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, que será regido pela Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, e legislação correlata, sob os termos e condições a seguir estabelecidos, mantidas as demais cláusulas não alteradas pelo presente instrumento:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto formalizar a alteração da Unidade Administrativa do Órgão Contratante, da Gerência Executiva de Barbacena para a Superintendência Regional Sudeste II – SR-II, a qual passa a gerir o presente, ante a sub rogação ocorrida, conforme Despacho Decisório nº 33/SR-II/INSS, de 04 de novembro de 2020, em face da avocação do procedimento administrativo, nos termos do Regimento Interno (Portaria/MDS 414/2017) e Portaria nº 159/SR-II/INSS, que implantou as Centrais de atividades nas áreas de apoio/suporte no âmbito da referida Superintendência, bem como alteração do foro do contrato em epígrafe.

**Parágrafo Primeiro:** O objeto do contrato não sofrerá nenhum tipo de alteração em virtude da mudança de titularidade da Contratante (Unidade Gestora do Contrato), decorrente da presente sub rogação.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA GESTÃO**

A gestão deste Contrato passa a ser exercida, a partir de 09/12/2020, pela Divisão de Orçamento, Finanças e Logística da Superintendência Regional Sudeste II, órgão do INSS inscrito no CNPJ nº 29.979.036/1159-83, com sede na Avenida Amazonas, 266, Centro, Belo Horizonte/MG, representada pela sua Chefe de Divisão, Sra. Karla Patrícia Peixoto, designada pela Portaria nº 522, de 17/09/2020, publicada no DOU nº 180 de 18 de setembro de 2020, portadora da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] e CPF/MF nº [REDACTED]

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO**

Altera-se a Cláusula do Foro, fazendo-se constar como eleito o da Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais, Subseção Judiciária de Belo Horizonte, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato, com exclusão de qualquer outro.

## **CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo tem vigência a partir de sua assinatura.

## **CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente do presente Termo Aditivo, no valor mensal de R\$ 3.147,85 (três mil, cento e quarenta e sete reais e oitenta e cinco centavos) e global de R\$ 103.564,27 (cento e três mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e vinte e sete centavos), correspondente a 32 meses e 27 dias, correrá à conta da dotação orçamentária conferida ao CONTRATANTE, UASG 510180, para o exercício de 2021, com a seguinte classificação: Programa de Trabalho – PT: 09122003220000001, Programa da Trabalho Resumido – PTRES: 174301, Plano Interno – PI: LOCIMOV, Natureza da Despesa – ND: 339036, Subitens da Despesa – SB: 15, tendo sido emitida a Nota de Empenho 2021NE541 em 10/03/2021.

## **CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

A publicação do presente Termo será providenciada em extrato, tanto no Diário Oficial da União, como no Boletim de Serviço do INSS, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo máximo de 20 (vinte) dias daquela data, na forma prevista no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

Assim fica aditado o contrato administrativo em epígrafe, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito. E por estarem justos e contratados, assinam as partes o presente, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas signatárias.

Belo Horizonte, 11 de março de 2021.

**KARLA PATRÍCIA PEIXOTO**  
Contratante

**RAFAEL CAVALCANTI RODRIGUES DE AGUIAR**  
Contratado

**WELLISON VIDIGAL SANTOS**  
Testemunha

**AMANDA RESENDE LIMA**  
Testemunha



Documento assinado eletronicamente por **KARLA PATRICIA PEIXOTO**, **Chefe da Divisão**, em 11/03/2021, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Cavalcanti Rodrigues de Aguiar**, **Usuário Externo**, em 11/03/2021, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **AMANDA RESENDE LIMA**, **Chefe de Seção**, em 11/03/2021, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WELLISON VIDIGAL SANTOS**, **Gerente Executivo**, em 11/03/2021, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.inss.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3070399** e o código CRC **B6FD6DD1**.